



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3208, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Certifico que este documento

foi publicado em:

31.05.17

Local: Mural de Publicações Oficiais

do Executivo Municipal

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

**“DECRETA PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IMBÉ PARA O ANO DE 2017.”**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Considerando os festejos alusivos ao **CARNAVAL**, fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nos serviços da Prefeitura Municipal, não havendo expediente nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, segunda-feira e terça-feira de carnaval, e turno da manhã do dia 1º de março de 2017, quarta-feira de cinzas.

**Parágrafo único** - Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, os serviços considerados essenciais, como recolhimento de lixo, serviços da Guarda Municipal, o Posto de Saúde 24 horas (Centro), o Posto de Saúde de Santa Terezinha e os serviços terceirizados.

**Art. 2º** - O expediente das Secretarias Municipais e dos Departamentos Administrativos, inclusive das Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura, retornará à normalidade no turno da tarde do dia 1º de março de 2017, quarta-feira, das 13h30min às 18h.

**Art. 3º** - Considerando o **ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IMBÉ**, em conformidade com a Lei nº106, de 18 de junho de 1991, fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nos serviços da Prefeitura Municipal, não havendo expediente o dia 09 de maio de 2017, terça-feira.

**Parágrafo único** - Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, os serviços considerados essenciais, como recolhimento de lixo, serviços da Guarda Municipal, o Posto de Saúde 24 horas (Centro) e os serviços terceirizados.

**Art. 4º** - Considerando os festejos alusivos ao **CORPUS CHRISTI**, fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nos serviços da Prefeitura Municipal, não havendo expediente no dia 16 de junho de 2017, sexta-feira.

Decreto Municipal 3208 de 31 de maio de 2017.  
Prefeitura Municipal de Imbé – RS  
CNPJ nº 90.256.652/0001-84

Luis Henrique Vedovato  
Vice-Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo único** - Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, os serviços considerados essenciais, como recolhimento de lixo, serviços da Guarda Municipal, o Posto de Saúde 24 horas (Centro) e os serviços terceirizados.

**Art. 5º** - Considerando os festejos alusivos a **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nos serviços da Prefeitura Municipal, não havendo expediente no dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira.

**Parágrafo único** - Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, os serviços considerados essenciais, como recolhimento de lixo, serviços da Guarda Municipal, o Posto de Saúde 24 horas (Centro) e os serviços terceirizados.

**Art. 6º** - Considerando os festejos alusivos a **PADROEIRA DO BRASIL – NOSSA SENHORA APARECEIDA**, fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nos serviços da Prefeitura Municipal, não havendo expediente no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira.

**Parágrafo único** - Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, os serviços considerados essenciais, como recolhimento de lixo, serviços da Guarda Municipal, o Posto de Saúde 24 horas (Centro) e os serviços terceirizados.

**Art. 7º** - Fica revogado o Decreto nº 3162, de 16 de fevereiro de 2017.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 31 de maio de 2017.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal em exercício

*(Handwritten signature)*  
Luis Henrique Vedovato  
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

*(Handwritten signature)*  
**RODRIGO DANIEL PEREDA**  
Secretário Municipal de  
Administração em Substituição

**TABELA DE FERIADOS 2017 (Imbé)**

Data	Dia	Fixo / Móvel	Esferra	Motivo	Base Legal
01/01/2017	dom	Fixo	Nacional	Ano Novo - Confraternização Universal	10.607/02 - 662/49
27/02/2017	seg	Móvel	FACULTATIVO	Carnaval	Decreto 3208/17
28/02/2017	ter	Móvel	FACULTATIVO	Carnaval	Decreto 3208/17
01/03/2017	qua	Móvel	FACULTATIVO (manhã)	Quarta-feira de cinzas	Decreto 3208/17
19/03/2017	dom	Fixo	Municipal	São José - Padroeiro do Município	9093/95 - 106/91
14/04/2017	sex	Móvel	Municipal / Obrigatório	Sexta-feira Santa	9093/95 - 106/91
21/04/2017	sex	Fixo	Nacional	Tiradentes	10.607/02 - 662/49
01/05/2017	seg	Fixo	Nacional	Dia do Trabalhador	10.607/02 - 662/49
09/05/2017	ter	Fixo	FACULTATIVO	Emancipação do Município	106/91 - Decreto 3208/17
15/06/2017	qui	Móvel	Municipal	Corpus Christi	9093/95 - 106/91
15/06/2017	sex	Eventual	FACULTATIVO	Feriadão	Decreto 3208/17
29/06/2017	qui	Fixo	Municipal	São Pedro - Padroeiro do Pescador	9093/95 - 106/91
07/09/2017	qui	Fixo	Nacional	Independência do Brasil	10.607/02 - 662/49
08/09/2017	sex	Eventual	FACULTATIVO	Feriadão	Decreto 3208/17
20/09/2017	qua	Fixo	Estadual	Data Magna Estadual	9.093/95 - Dec 36.180/95
12/10/2017	qui	Fixo	Nacional	Padroeira do Brasil - N. Srª Aparecida	6.802/80
13/10/2017	sex	Eventual	FACULTATIVO	Feriadão	Decreto 3208/17
02/11/2017	qui	Fixo	Nacional	Finados	10.607/02 - 662/49 - 9093/95 - 106/91
15/11/2017	qua	Fixo	Nacional	Proclamação da República	10.607/02 - 662/49
25/12/2017	seg	Fixo	Nacional	Natal	10.607/02 - 662/49